CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 131/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR LUIZ CARLOS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, formação e qualificação de grupos de trabalho nas escolas municipais para atuar na prevenção ao uso de drogas, resolução de conflitos e mediação de dificuldades relativa ao consumo de SPA (Substância Psicoativas)."

PARECER

Ao abordar o importante tema, atende o ilustre Autor ao que determina o art. 197 e suas alterações do Regimento Interno, o que, nos leva a opinar PELA APROVAÇÃO do PIN 131/2013.

PELA APROVAÇÃO é o Parecer.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- SUBSCREVERAM O PARECER OS EDIS: KIKI BISPO, LEO PRATES E WALDIR PIRES.